

CONSELHO GERAL

PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR (M/F)

I - COMISSÃO PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR

- **Manuel Fernandes** (Presidente do Conselho Geral)
- **Helena Pinto** (Representante do município de Guimarães)
- **Sofia Ribeiro** (Representante dos alunos do ensino secundário)
- **Jorge Fonte** (Representante do pessoal docente)
- **Manuela Freitas** (Representante dos pais e encarregados de educação)
- **Sandra Marques** (Representante do pessoal não docente)
- **Miguel Oliveira** (Representante da comunidade local)

Aprovada, por unanimidade, em reunião do Conselho Geral realizada no dia 28 de fevereiro de 2019.

II - METODOLOGIA

1. PRINCÍPIOS GERAIS

- Não seriar as candidaturas, quer global, quer setorialmente;
- Avaliar as candidaturas em termos absolutos e não comparativos;
- Proceder à audição dos candidatos pelo conselho geral, em sessão aberta à comunidade escolar;
- Elaborar atas síntese de todas as reuniões da comissão;
- Elaborar atas síntese das entrevistas aos candidatos;
- Disponibilizar toda a documentação aos conselheiros, pelo menos cinco dias antes da reunião em que será feita a eleição do diretor;
- Outros princípios gerais considerados relevantes;

2. ITENS A APRECIAR

A. CURRÍCULO

1. Habilitações literárias.

2. Situação profissional.

3. Habilitações e experiência

Habilitação específica (designação e classificação).

Experiência como presidente ou vice-presidente do conselho executivo ou como diretor ou adjunto do diretor.

Experiência como diretor ou director pedagógico de estabelecimento de ensino particular ou cooperativo.

4. Outros aspetos relevantes para a função de diretor.

Outros cargos relevantes.

Publicações (trabalhos de investigação, artigos, etc.).

Ações de formação.

Enquanto formador.

Enquanto formando.

Outros.

B. PROJETO DE INTERVENÇÃO NA ESCOLA

1. Problemas diagnosticados.

2. Objetivos e estratégias de intervenção propostas.

3. Programação das atividades que se propõe realizar.

4. Recursos a mobilizar.

Recursos humanos.

Recursos financeiros.

Outros.

5. Coerência entre 1., 2., 3. e 4..

6. Outros aspetos considerados relevantes.

C. ENTREVISTA

1. Motivações da candidatura.

2. Adequação do projeto de intervenção à escola.

3. Outros aspetos considerados relevantes (liderança, conhecimento manifestado sobre a organização e funcionamento da Escola, etc.).

Aprovada, por unanimidade, sob proposta da Comissão, em reunião do Conselho Geral, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019.